

DECRETO Nº. 54/2025

EXONERA SERVIDORA TEMPORÁRIA EMILY EDUARDA BERGAMO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 01/03/2025 a Servidora **EMILY EDUARDA BERGAMO**, ocupante das funções do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, ACT, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 198/2024 de 13 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 17 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
17/fevereiro/2025

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças